



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E LUIZ MAXIMO DE SENA.**

**PROCESSO Nº:** 268/2017 – Chamada Pública nº 001/2017/PNAE.

**CONTRATO Nº:** 027/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49;

**CONTRATADA(O):** **LUIZ MAXIMO DE SENA**, inscrito no CPF sob o n. 045.236.754-90, DAP FÍSICA Nº SDW0045236754901605160826, residente e domiciliado no Sítio Gavião de Cima, S/N, zona rural do Município de Palmeira dos Índios/AL, integrante do grupo informal representado pelo seu procurador o Sr. **FABIO ALMEIDA NONATO DE SÁ**, inscrito no CPF sob o n. 058.268.564-83, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinado aos alunos matriculados nas escolas Municipais da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, verba FNDE/PNAE, Exercício 2017, de acordo com a **Chamada Pública n.º 001/2017**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**DO VALOR DO CONTRATO:** o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 18.763,60 (dezoito mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, obedecendo-se ao limite de valor individual de venda do Agricultor e Empreendedor de Base Familiar Rural, segundo a legislação vigente

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

12.361.0007.2021 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Fundamental.

12.361.0007.2179 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – EJA.

12.361.0007.2180 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Creche.

12.361.0007.2185 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Mais Educação Fundamental.

12.365.0007.2181 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Creche.

12.365.0007.2182 – Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Pré-escolar.

12.365.0007.2183 – Gestão do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Quilombola.

12.365.0007.2184 – Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Mais educação - Quilombola.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.3.9.0.30.00 – Material de consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de seis meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 23 de março de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpm@gmail.com](mailto:licitacoesmpm@gmail.com))

Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1